



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº09/2017/CJ/DG**

Joinville, 01 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **FLÁVIA GAZONI HIRT;**  
**KARIN FETTER** e **LIANE MARIA DANI** para compor a Comissão de Consulta Pública para o ano de 2017, que tem o objetivo de organizar o processo eleitoral para escolha de novos ocupantes dos cargos em comissão e funções comissionadas previstos no Regimento Geral do IFSC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.



**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville